


Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430956696

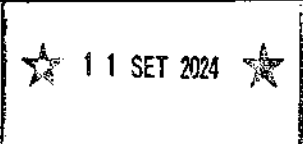


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Abertura de Filial		
NOME EMPRESARIAL GONZAGA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A.		PORTE Demais
LOGRADOURO PRACA DOS EXPEDICIONARIOS		NÚMERO 19
COMPLEMENTO CONJUNTO 171	BAIRRO/DISTRITO GONZAGA	CEP 11065500
MUNICÍPIO SANTOS		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 54397099000136	NIRE - SEDE 35300634420
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: ARMANDO JORGE PERALTA - Diretor Presidente		DARE R\$ 537,47
DATA ASSINATURA: ARMANDO JORGE		DARF Isento
ASSINATURA: PERALTA:01751840891		
Assinado de forma digital por ARMANDO JORGE PERALTA:01751840891 Dados: 2024.09.11 07:54:22 -03'00'		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE CARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**⚠** Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:**

Nome do arquivo: Requerimento Capa.pdf  
Hash: 06b148574b08ea68a3f73936f9642b16a42c230b938f5ca2d130a192c939d4b0  
Data da validação: 11/09/2024 10:31:37 BRT

**Informações da Assinatura:**

Assinado por: ARMANDO JORGE PERALTA  
CPF: \*\*\*618.408-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x7dca0261e3cd224b  
Data da assinatura: 11/09/2024 07:54:22 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

**ASSUNTOS**

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



## Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 11/09/2024 10:31:37 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Requerimento Capa.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

06b148574b08ea68a3f73936f9642b16a42c230b938f5ca2d130a192c939d4b0

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

**CN=ARMANDO JORGE PERALTA \*\*\*518408\*\*  
OU=PRESENCIAL OU=14602269000152 OU=AC  
SERASA RFB OU=RFB e-CPF A3 OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR**

### Informações da assinatura

Assinante: CN=ARMANDO JORGE PERALTA:\*\*\*518408\*\*, OU=PRESENCIAL,  
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR

CPF: \*\*\*.518.408-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 11/09/2024 07:54:22 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

### Certificados utilizados

CN=ARMANDO JORGE PERALTA 01751840891  
OU=PRESENCIAL OU=14602269000152 OU=AC  
SERASA RFB OU=RFB e CPF A3 OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 24/05/2022 10:19:00 BRT

**Aprovado até:** 23/05/2025 10:19:00 BRT

**Expirado (LCR):** false

**CN=AC SERASA RFB v5 OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR**

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de emissão: 19/10/2016 16:11:56 BRST**

**Aprovado até: 02/02/2029 15:11:56 BRT**

**Expirado (LCR): false**

**CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
O=ICP-Brasil C=BR**

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT**

**Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT**

Expirado (LCR): false

**CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5**  
**OU=Insituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI**  
**O=ICP-Brasil C=BR**

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

### Atributos usados

### Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

### Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

SEM VALOR DE CERTIDÃO

**GONZAGA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**

CNPJ nº 54.397.099/0001-36

NIRE 35.3.00634420

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 29 de agosto de 2024**

- 1. Data, Horário e Local.** No dia 29 do mês de agosto de 2024, às 9h00, na sede social da **GONZAGA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Praça dos Expedicionários, 19, Cj. 171, Gonzaga, CEP 11065-500 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme atestam as assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.
- 3. Mesa.** Vera Regina Peralta Miranda de Carvalho, Presidente; Luiz Gustavo Rodrigues Peralta, Secretário.
- 4. Ordem do Dia.** (i) aprovar a abertura de filial da Companhia; (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações anteriores.
- 5. Deliberações Tomadas por Unanimidade.** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
  - (i) Aprovar a abertura de filial da Companhia com endereço na Avenida Governador Mário Covas Júnior, nº1 – Térreo, Centro, CEP 09390-040, na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

Em razão da deliberação do item acima, os acionistas resolvem alterar o Artigo 2 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"Artigo 2º.** A Companhia tem (i) sua sede e foro na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Praça dos Expedicionários, 19, Cj. 171, Gonzaga, CEP 11065-500, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante resolução da Diretoria; (ii) filial na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida Governador Mário Covas Júnior, nº1 – Térreo, Centro, CEP 09390-040."

- (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme redação do **Anexo I** à presente Ata; e
- (iii) Os acionistas autorizam a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações anteriores.

**6. Encerramento e Lavratura.** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Santos, 29 de agosto de 2024.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.*

**Mesa:**

<small>Assinado por:</small> <u>VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO</u> <small>A159607A93A74EC...</small>	<small>DocuSigned by:</small> <u>Luiz Gustavo Peralta</u> <small>0305B4A7934440E...</small>
<b>Vera Regina Peralta Miranda de Carvalho</b> Presidente	<b>Luiz Gustavo Rodrigues Peralta</b> Secretário

**Acionistas:**

Assinado por:  
ARMANDO JORGE PERALTA  
0A1DE4068A4A95...

**ARMANDO JORGE PERALTA**

Assinado por:  
VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO  
A159607A93A74EC...

**VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO**

Signed by:  
ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE  
AD4990403F0D40E...

**ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE**

Assinado por:  
Ar Jb  
3728E31972C2894...

**ARMANDO JORGE PERALTA JUNIOR**

Assinado por:  
CARLOS ALBERTO PERALTA  
AD4990403F0D40E...

**CARLOS ALBERTO PERALTA**

**Anexo I**

**Estatuto Social**

**GONZAGA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**

CNPJ nº 54.397.099/0001-36

NIRE 35.3.00634420

**CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A **GONZAGA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º.** A Companhia tem (i) sua sede e foro na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Praça dos Expedicionários, 19, Cj. 171, Gonzaga, CEP 11065-500, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante resolução da Diretoria; (ii) filial na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida Governador Mário Covas Júnior, nº1 – Térreo, Centro, CEP 09390-040.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto primário:

- (i) a administração, desenvolvimento e gestão de empreendimentos imobiliários;
- (ii) a compra, venda e locação de imóveis próprios;
- (iii) exploração econômica de estacionamentos de veículos em geral, em propriedade de terceiros; e
- (iv) a locação, administração, gerenciamento de centros comerciais e shopping centers, bem como a exploração de estacionamentos em propriedade dessas empresas, de seus sócios ou de terceiros.

A Companhia tem por objeto secundário:

- (i) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II. DO CAPITAL**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens móveis e imóveis, é de R\$ 51.881.117,84 (cinquenta e um milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 52.316.402 (cinquenta e dois milhões trezentos e dezesseis mil quatrocentas e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**§1º.** Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

**§2º.** A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria.

**Artigo 6º.** A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

### **CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 7º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, metade do capital social da Companhia e, em segunda convocação com qualquer número.

**Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um dos Diretores da Companhia, um acionista ou qualquer outra pessoa escolhida por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia cabe a escolha do Secretário. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

### **CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 9º.** A Companhia Será administrada por uma Diretoria constituída por 1 (um) Diretor Presidente e 5 (cinco) Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não.

**Artigo 10.** Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, considerando-se o ano o período compreendido entre duas assembleias gerais ordinárias. Todos os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Único.** A remuneração de todos os Diretores será estabelecida em Assembleia Geral.

**Artigo 11.** Ficando vago, por qualquer motivo, o cargo de Diretor, seu respectivo substituto será escolhido pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Diretor eleito nos termos deste artigo exercerá as suas funções pelo prazo remanescente do mandato do Diretor que houver sido substituído.

**Artigo 12.** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do Diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído.

**Parágrafo Único.** O substituto poderá ser um dos demais Diretores que, neste caso, votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

**Artigo 13.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas por qualquer um dos Diretores, a ser escolhido pela maioria de votos da Diretoria na ocasião.

**§1º.** As reuniões serão convocadas por quaisquer dos Diretores. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois Diretores em exercício.

**§2º.** As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.

**Artigo 14.** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Companhia.

**§1º.** A representação da Companhia, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou

municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais será realizada (a) pelo Diretor Presidente; (b) por três Diretores em conjunto; ou (c) por um procurador, nomeado na forma do Artigo 16.

**§2º.** A Diretoria poderá, em reunião, autorizar a outorga de mandato a terceiros, para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer Diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticas conferidas por este Estatuto Social ou pela Diretoria a ela própria ou a qualquer diretor.

**§3º.** A venda, permuta, transferência ou alienação por qualquer forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de qualquer espécie, de bens imóveis da Companhia dependem da autorização e aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral.

**Artigo 15.** As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: (a) pelo Diretor Presidente; (b) por três Diretores; (c) por um procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes e nomeado na forma do Artigo 16.

**Artigo 16.** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por três Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano.

**Artigo 17.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria, em reunião.

#### **CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 18.** A Companhia não possui um conselho fiscal.

#### **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO**

**Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 20.** Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

**Artigo 21.** O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

**§1º.** Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

**§2º.** A assembleia geral poderá deliberar acerca da distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

**§3º.** A Companhia poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros. No encerramento de cada exercício social, será procedido eventual acerto, para mais ou para menos, de acordo com as distribuições intermediárias realizadas durante o período.

**§4º.** A Companhia poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação da Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO VII. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**Artigo 22.** Caso qualquer acionista minoritário da Companhia receba proposta de terceiros para transferir quaisquer de suas ações, a Companhia terá o direito de preferência para a aquisição dessas ações ofertadas, em termos e condições idênticos às condições da oferta recebida, observadas as restrições aplicáveis ("Direito de Preferência").

**§ 1º.** Para os fins do exercício do Direito de Preferência, o acionista ofertante enviará comunicação à Companhia ("Notificação de Preferência"), especificando as condições ofertadas.

**§ 2º.** A Notificação de Preferência constituirá uma oferta vinculante de venda das ações ofertadas à Companhia.

**§ 3º.** Recebida a Notificação de Preferência, a Companhia deverá, em prazo total não superior a 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento ("Prazo de Preferência"), comunicar ao acionista ofertante se pretende ou não exercer seu Direito de Preferência ("Contranotificação de Preferência").

**§ 4º.** Caso a Companhia não tenha reservas de lucro suficientes para adquirir e manter as ações em tesouraria, poderá, a seu exclusivo critério, ceder, no todo ou em parte, o exercício da preferência ora prevista ao acionista majoritário.

**§ 5º.** Na hipótese de a Companhia manifestar seu interesse em exercer seu Direito de Preferência, dentro do Prazo de Preferência, a Companhia e o acionista ofertante deverão assinar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do Prazo de Preferência, os documentos necessários para formalizar a transferência das ações ofertadas.

**§ 6º.** Já na hipótese de a Companhia não se manifestar dentro do Prazo de Preferência, a oferta constante da Notificação de Preferência será considerada como não tendo sido aceita pela Companhia.

**Artigo 23.** Caso, porventura, quaisquer ações detidas pelos acionistas sofram qualquer tipo de constrição judicial, o respectivo acionista obriga-se a, no prazo de 30 (trinta) dias, oferecer outros bens judicialmente aceitos em substituição às respectivas ações da Companhia constrições detidas pelo respectivo acionista.

**Artigo 24.** Caso qualquer ação detida pelos acionistas da Companhia seja objeto de penhora, a Companhia terá direito de preferência para aquisição de tais ações penhoradas, nos termos deste estatuto social, e conforme previsto no art. 861 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

**Artigo 25.** A Companhia poderá ceder o exercício dos direitos previstos nos artigos 22, 23 e 24 acima ao acionista majoritário na hipótese de não deter reservas suficientes para aquisição das próprias ações, nos termos da lei.

## **CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 26.** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

**Artigo 27.** Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

\* \* \* \* \*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5DCF7254F1F246BD807190FF9193F5E3

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: Gonzaga - AGE - Abertura de filial (estacionamento)\_29.08.24.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 11

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Pedro Henrique Martins Bandeira de Abreu Pires

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

SP, São Paulo 01403-001

pedro.pires@mattosfilho.com.br

Endereço IP: 157.167.132.180

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Pedro Henrique Martins Bandeira de

Local: DocuSign

30/8/2024 | 11:08

Abreu Pires

pedro.pires@mattosfilho.com.br

**Eventos do signatário**

ARMANDO JORGE PERALTA

ajperalta@apf-part.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)**Assinatura**

Assinado por:

ARMANDO JORGE PERALTA

BA1DF49864A44B5...

**Registro de hora e data**

Enviado: 30/8/2024 | 11:11

Visualizado: 30/8/2024 | 11:14

Assinado: 30/8/2024 | 11:15

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.118.146.116

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 26/6/2024 | 10:38

ID: 78a0030a-f802-4def-84e5-58ec42a4aaf6

ARMANDO JORGE PERALTA JUNIOR

armandoperaltajr@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado por:

Armando Jorge Peralta

3728E31972C2494...

Enviado: 30/8/2024 | 11:11

Visualizado: 30/8/2024 | 11:13

Assinado: 30/8/2024 | 11:14

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.118.146.116

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/8/2024 | 11:13

ID: ea01c238-f666-46b5-81dc-c9181c67e66e

CARLOS ALBERTO PERALTA

betoperalta\_1@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado por:

CARLOS ALBERTO PERALTA

ABF902E02FED48E...

Enviado: 30/8/2024 | 11:11

Visualizado: 30/8/2024 | 11:23

Assinado: 30/8/2024 | 11:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.118.146.116

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/8/2024 | 11:23

ID: 5e3a4b55-7f6c-412f-a4b2-361983ee97fb

Luiz Gustavo Peralta

luizperalta@asi81.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:

Luiz Gustavo Peralta

B290B4A727444B5...

Enviado: 30/8/2024 | 11:11

Visualizado: 30/8/2024 | 11:21

Assinado: 30/8/2024 | 11:22

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.118.146.116

Assinado com o uso do celular

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/8/2024 | 11:21

ID: c1c675c5-a398-4031-8ec5-1937b372c924

### Eventos do signatário

ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE  
rosanaperalta.fioramonte@gmail.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

### Assinatura

Signed by:  
ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE  
A04086A63F3D436...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 68.40.120.34

### Registro de hora e data

Enviado: 30/8/2024 | 11:11  
Visualizado: 30/8/2024 | 11:18  
Assinado: 30/8/2024 | 11:21

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/8/2024 | 11:18  
ID: 2cf45d28-7e78-4b67-b853-400f04a7e64b

VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE  
CARVALHO

veraperalta@uol.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Assinado por:  
VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO  
A159607AB3A74EC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 179.118.146.116

Enviado: 30/8/2024 | 11:11  
Visualizado: 30/8/2024 | 11:18  
Assinado: 30/8/2024 | 11:18

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/8/2024 | 11:18  
ID: cc349ba7-3760-4923-ab06-4208099cf071

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

Yasmin Gomez Stoianovi

yasmin.stoianovi@mattosfilho.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:  
Não oferecido através do DocuSign

### Copiado

Enviado: 30/8/2024 | 11:11  
Visualizado: 30/8/2024 | 11:25

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Entrega certificada

Assinatura concluída

Concluído

Com hash/criptografado

Segurança verificada

Segurança verificada

Segurança verificada

30/8/2024 | 11:11

30/8/2024 | 11:18

30/8/2024 | 11:18

30/8/2024 | 11:24

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

## **REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA**

Periodicamente, "Mattos Filho" poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento, antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como entrar em contato com "Mattos Filho":**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo: Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br)

**Para informar seu novo endereço de e-mail ao "Mattos Filho"**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

**Para solicitar cópias impressas do "Mattos Filho"**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

**Para revogar o seu consentimento perante o "Mattos Filho"**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- ii. enviar uma mensagem de e-mail para [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

**Hardware e software necessários**

- (i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;
- (ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;
- (iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;
- (v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão "Eu concordo" abaixo, antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", você confirma que:

- Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA;
- Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;
- Até ou a menos que você notifique o “Mattos Filho” conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para você por “Mattos Filho” durante o curso do seu relacionamento com o “Mattos Filho”.

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [lucelena.paes@mattosfilho.com.br](mailto:lucelena.paes@mattosfilho.com.br)

**To advise Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [lucelena.paes@mattosfilho.com.br](mailto:lucelena.paes@mattosfilho.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [lucelena.paes@mattosfilho.com.br](mailto:lucelena.paes@mattosfilho.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [lucelena.paes@mattosfilho.com.br](mailto:lucelena.paes@mattosfilho.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados during the course of your relationship with Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

### **REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA**

Periodicamente, “Mattos Filho” poderá estar legalmente obrigado a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo e, se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento, antes de clicar em “CONTINUAR” no sistema DocuSign.

#### **Obtenção de cópias impressas**

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Não será cobrada cópia impressa. Após o prazo de 30 dias, se solicitada a cópia, poderão ser enviadas cópias digitais PDF.

#### **Revogação de seu consentimento**

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

#### **Consequências da revogação de consentimento**

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso e, então, esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

#### **Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

#### **Como entrar em contato com “Mattos Filho”:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br)

**Para informar seu novo endereço de e-mail ao "Mattos Filho"**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, poderá atualizá-la com seu novo endereço de e-mail através das preferências da sua conta.

**Para solicitar cópias impressas do "Mattos Filho"**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

**Para revogar o seu consentimento perante o "Mattos Filho"**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- i. recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- ii. enviar uma mensagem de e-mail para [servicedesk@mattosfilho.com.br](mailto:servicedesk@mattosfilho.com.br) e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal e número de telefone.

**Hardware e software necessários**

- (i) Sistemas operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista® e Mac OS®;
- (ii) Navegadores: versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas), Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac), Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas);
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF;
- (iv) Resolução de tela: mínimo 800 x 600;
- (v) Ajustes de segurança habilitados: permitir cookies por sessão.

\*\* Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. Caso necessário, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por exemplo: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento e assinatura de documentos eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também (i) foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que (ii) foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos aqui, por favor, informe-nos clicando no botão "Eu concordo" abaixo, antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", você confirma que:

- Você pode acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA;
- Você pode imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde possa imprimi-la para futura referência e acesso;
- Até ou a menos que você notifique o “Mattos Filho” conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para você por “Mattos Filho” durante o curso do seu relacionamento com o “Mattos Filho”.

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu **EDUARDO LUIZ MATHIAS MACCHERI**, com inscrição na OAB/SP sob nº 127.261 e inscrito no CPF sob nº 075.168.488-08, DECLARO sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, nos termos da alínea b, do item II do artigo 28 da Instrução Normativa 81, de 10/06/2020, do DREI, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais:

- 01 (uma) via da Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 29/08/2024 da Gonzaga Participações Imobiliárias S.A., NIRE 35300634420 contendo 19 (dezenove) páginas;
- 01 (uma) via da Declaração de licenciamento da Gonzaga Participações Imobiliárias S.A., NIRE 35300634420 contendo 01(uma) página;
- 01 (uma) via do Requerimento Capa da Gonzaga Participações Imobiliárias S.A., NIRE 35300634420 contendo 01(uma) página.

Por ser verdadeira, firmo a presente declaração.

Santos, 11 de setembro de 2024.

EDUARDO LUIZ  
MATHIAS  
MACCHERI:07516848  
808

Assinado de forma digital por  
EDUARDO LUIZ MATHIAS  
MACCHERI:07516848808  
Dados: 2024.09.11 10:19:43  
-03'00

**EDUARDO LUIZ MATHIAS MACCHERI**

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARACAO DE AUTENTICIDADE.pdf  
Hash: e4d737697375ccde83e57314d3b269836aeca811ae159ee553f77e7ddc4f8742  
Data da validação: 11/09/2024 10:23:14 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EDUARDO LUIZ MATHIAS MACCHERI  
CPF: \*\*\*168.488-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x557a4dcc5a170543  
Data da assinatura: 11/09/2024 10:19:43 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Noticias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

## ACESSO À INFORMAÇÃO

---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Serviços de TI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas de TI](#)



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 11/09/2024 10:23:14 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc12

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** DECLARACAO DE AUTENTICIDADE.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

e4d737697375ccde83e57314d3b269836aeca811ae159ee553f77e7ddc4f8742

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=EDUARDO LUIZ MATHIAS MACCHERI\*\*\*\*168488\*\*  
OU=presencial, OU=23431402000146, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=EDUARDO LUIZ MATHIAS MACCHERI\*\*\*\*168488\*\*,  
OU=presencial, OU=23431402000146, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.168.488-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 11/09/2024 10:19:43 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

### Certificados utilizados

CN=Eduardo Luiz Mathias Maccheri/07516848808  
OU=presencial OU=23431402000146 OU=(EM BRANCO)  
OU=RFB e CPF AI OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 21/06/2024 13:22:13 BRT

**Aprovado até:** 21/06/2025 13:22:13 BRT

**Expirado (LCR):** false

**CN=AC SAFEWEB RFB v5 OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR**

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 31/01/2018 15:12:26 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:12:26 BRT

**Expirado (LCR):** false

**CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
O=ICP-Brasil C=BR**

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

**CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5**  
**OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI**  
**O=ICP-Brasil C=BR**

Buscado: Offline

Assinatura: true

-----**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

### Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

SEM VALOR DE CERTIDÃO



### DECLARAÇÃO

Eu, ARMANDO JORGE PERALTA, portador do Documento de Identificação nº 2162819, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01751840891, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GONZAGA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR, 1 TERREO, - Bairro: CENTRO, Mauá - SP CEP 09390040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ARMANDO JORGE PERALTA:01751840891  
Assinado de forma digital por ARMANDO JORGE PERALTA:01751840891  
Dados: 2024.09.11 07:52:18 -03'00'

ARMANDO JORGE PERALTA (Diretor Presidente)  
2162819

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

**Informações gerais do arquivo:**

**Nome do arquivo:** Declaraçãõ de licenciamento.pdf  
**Hash:** 1a26b10b554fcfd93c1d935e859aa7cf623e4742750ea7e82d14575a541d3875  
**Data da validação:** 11/09/2024 10:26:03 BRT

**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** ARMANDO JORGE PERALTA  
**CPF:** \*\*\*518.408-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** ox7dca0261e3cd224b  
**Data da assinatura:** 11/09/2024 07:52:18 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

**ASSUNTOS**

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

## Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 11/09/2024 10:26:03 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.17

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc12

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** DeclaraÃ§Ã£o de licenciamento.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

1a26b10b554fcfd93c1d935e859aa7cf623e4742750ea7e82d14575a541d3875

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=ARMANDO JORGE PERALTA:\*\*\*518408\*\*  
OU=PRESENCIAL OU=14602269000152 OU=AC  
SERASA RFB OU=RFB e-CPF A3 OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB O=ICP-Brasil C=BR**

### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ARMANDO JORGE PERALTA:\*\*\*518408\*\*, OU=PRESENCIAL,  
OU=14602269000152, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR

**CPF:** \*\*\*.518.408-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 11/09/2024 07:52:18 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

### Certificados utilizados

CN=ARMANDO JORGE PERALTA 01751840891  
OU=PRESENCIAL OU=14602269000152 OU=AC  
SERASA RFB OU=RFB e CPF A3 OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil RFB O=ICP-Brasil C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 24/05/2022 10:19:00 BRT

**Aprovado até:** 23/05/2025 10:19:00 BRT

**Expirado (LCR):** false

**CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil, RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de emissão: 19/10/2016 16:11:56 BRST**

**Aprovado até: 02/02/2029 15:11:56 BRT**

**Expirado (LCR): false**

**CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR**

**Buscado: Offline**

**Assinatura: true**

**Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR**

**Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT**

**Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT**

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI  
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

### Atributos usados

### Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

SEM VALOR DE CERTIDÃO

## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430956696** da empresa **GONZAGA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Shisliene Araujo Souza**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/09/2024.

Shisliene Araujo Souza, CPF: 11271121980

*Este documento foi assinado digitalmente por Shisliene Araujo Souza e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430956696.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430956696** de Abertura de Filial da empresa **GONZAGA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Celso Eduardo Amador Figueiredo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2024.

Celso Eduardo Amador Figueiredo, CPF: 11161586806

*Este documento foi assinado digitalmente por Celso Eduardo Amador Figueiredo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430956696.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **GONZAGA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A. de NIRE 35300634420**, protocolizado sob o número **SPP2430956696** em **16/09/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1240227243** - nire de filial **35905560531**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881